

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVENIO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica; Conventos: MGI - Minas Gerais Participações S.A. e União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio original por 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2019; Data e assinaturas: 12/07/2019; Diretor-Presidente Antônio Estácio da Silveira e Diretor-Administrativo Nilma Alves dos Santos Gonçalves, pela MGI - Minas Gerais Participações S.A., e Diretor do Foro Juiz Federal André Prado de Vasconcelos, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

3 cm -12 1249344 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVENIO Nº 137100002/2017

Partes: SEMAD e MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, com interveniência do IGAM. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 361 (trezentos e sessenta e um) dias, sendo a nova data de expiração do prazo 11/08/2020. Assinatura: 12/07/2019. (a) Germano Luiz Gomes - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.

2 cm -12 1249632 - 1

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples.

Os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

| Autuado | Valor (Sem atualização) | Processo | AI |
|---|-------------------------|-------------|-------------|
| Cristovão Colombo Vita Filho CPF: 095.377.756-15 | R\$ 7.353,24 | 509000/2018 | 122682/2015 |

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

17 cm -12 1249671 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESI Nº.: 01/2019, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo Parque Estadual da Serra do Itintende, com respaldo na Portaria IEF nº 19/2017, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede administrativa do Parque Estadual da Serra do Itintende, localizado na Rua Raul Soares, s/nº, Centro/Conceição do Mato Dentro - MG, CEP 35860-000 Tel. (31) 3868-2878 / 99381-1559, na sede administrativa da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado à Avenida da Saúde, nº 335, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000, telefone (38)3532.6696; como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos

Diamantina, 12 de Julho de 2019.
Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

| Atividade | Prazo | Local |
|---|---|---|
| Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados | 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros. | Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF Sede do Escritório da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha - URFBIO Jequitinhonha; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Agências Avançadas Locais; Sede das Associações e Agramentias locais, entre outros locais de divulgação. |
| Eventual recurso contra o Edital. | 02 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado. | O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado na Sede do Escritório da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saúde, nº 335 - Centro - Cep: 39.100-000 - Telefax: (38) 3532-6650 - Diamantina/MG. |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital. | 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso. | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Sede do Escritório da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saúde, nº 335 - Centro - Cep: 39.100-000 - Telefax: (38) 3532-6650 - Diamantina/MG; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |
| Cadastramento/Inscrição dos interessados | Mínimo de 21 (vinte e um) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital. | As fichas cadastrais devem ser encaminhadas ao AFLOBIO Conceição do Mato Dentro/ Parque Estadual Serra do Itintende, localizado na Rua Raul Soares, s/nº, Centro/ Conceição do Mato Dentro - MG, CEP 35860-000 Tel. (31) 3868-2878 / 99381-1559 |
| Habilitação | 02 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições. | Aflobio Conceição do Mato Dentro/ Parque Estadual Serra do Itintende, localizado na Rua Raul Soares, s/nº, Centro/ Conceição do Mato Dentro - MG, CEP 35860-000 Tel. (31) 3868-2878 / 99381-1559 |
| Divulgação do resultado da habilitação | 01 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados. | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saúde, nº 335 - Centro - Cep: 39.100-000 - Telefax: (38) 3532-6650 - Diamantina/MG; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |
| Eventual recurso contra o resultado da habilitação | 03 (três) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação. | O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eleitoral e protocolado perante o Escritório Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saúde, nº 335 - Centro - Cep: 39.100-000 - Telefax: (38) 3532-6650 - Diamantina/MG |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação. | 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos sede administrativa da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saúde, nº 335 - Centro - Cep: 39.100-000 - Telefax: (38) 3532-6650 - Diamantina/MG; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |
| Eleição | 2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação. | Sede do Escritório da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eleitoral. |
| Divulgação do resultado da eleição | 2 (dois) dias após a eleição | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saúde, nº 335 - Centro - Cep: 39.100-000 - Telefax: (38) 3532-6650 - Diamantina/MG; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |
| Prazo para recurso contra o resultado da eleição | 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição. | O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eleitoral e protocolado perante o Escritório da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saúde, nº 335 - Centro - Cep: 39.100-000 - Telefax: (38) 3532-6650 - Diamantina/MG. |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição. | 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado na Av. da Saúde, nº 335 - Centro - Cep: 39.100-000 - Telefax: (38) 3532-6650 - Diamantina/MG; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |
| Divulgação do resultado final do processo eleitoral para o biênio 2019-2021 | 02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição. | O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br |

38 cm -12 1249380 - 1

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte) para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, manifestação contra a decisão endereçada à: Diretoria de Autos de Infração.

| Autuado | Valor Adequado | Processo | AI |
|---|----------------|-------------|-------------|
| Cristovão Colombo Vita Filho CPF: 095.377.756-15 | R\$ 7.353,24 | 509000/2018 | 122682/2015 |

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração, haja vista a não apresentação de defesa ou a apresentação da mesma de forma intempestiva, conforme o caso. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte) para obter o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

| Autuado | Valor (Sem atualização) | Processo | AI |
|---|-------------------------|-------------|-------------|
| Cristovão Colombo Vita Filho CPF: 095.377.756-15 | R\$ 7.353,24 | 509000/2018 | 122682/2015 |

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Oeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Valor Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda/Fazenda Pedra Negra de Cima e Socá da Cana - CNPJ/CPF 07.454.500/0001-42, Supressão de vegetação nativa com destoca, Município Igaratinga/MG, Processo nº 02010000797/14, em área autorizada de 0,5387 (ha) - Validade*: 2 anos, contados da data de emissão da autorização: 11/07/2019.(a) Amanda Cristina Chaves. MASP: 1.316.503-0 - Supervisor Regional da URFBIO Centro Oeste.

3 cm -12 1249460 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Oeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Teresinha Maria Guimarães/Faixa de Domínio Rodovia MG 431, km 26 - CNPJ/CPF 027.130.836-21, Tipo de intervenção - em APP sem destoca, em APP com destoca e corte de árvores isoladas vivas, Município Pará de Minas/MG, Processo nº 02010000497/17, em área autorizada de 0,3454 (ha) - Validade*: 2 anos, contados da data de emissão da autorização: 06/06/2019.(a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBIO Centro Oeste.

3 cm -12 1249449 - 1

INFORMA O ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Oeste do IEF torna público que foi (foram) arquivado(s) requerimento(s) de Compensação de Reserva Legal do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Regina Célia Fonseca Mendes- 02010000116/17 (considerando o não recebimento de notificação via correio), Itaúna/MG, data da decisão: 04/04/2019. *Antônio Carlos Mendes e outros - 02010000115/17 (considerando o não recebimento de notificação via correio), Itaúna/MG, data da decisão: 08/05/2019. *Evaldo Pereira Fonseca- 02010000119/17 (considerando o não recebimento de notificação via correio), Itaúna/MG, data da decisão: 15/04/2019. *Gerardo Elisio dos Santos- 020100000594/17, Supressão de vegetação nativa com destoca Martinho Campos/MG, data da decisão: 12/07/2019.(a) Amanda Cristina Chaves, MASP nº 1.316.503-0 - Supervisor Regional em exercício - URFBIO Centro Oeste.

4 cm -12 1249450 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21010501001/19

de concessão administrativa de uso de bem imóvel público entre Instituto Estadual de Florestas, nesse ato representado pela URFBIO - Mata, e Yara Cristina Almeida Motta de Oliveira, CNPJ: 24.951.963/0001-39, o bjetivo:Concessão Administrativa de Uso de Bem Imóvel Público para a instalação e exploração de loja de venda souvenirs, em edificação com área de aproximadamente 15 m², anexo ao centro de visitantes, dentro do Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB, município de Lima Duarte/MG, a título oneroso. Data da assinatura: 12/07/2019 Vigência 12 meses.ValorR\$5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais). (a) Alberto Felix Iasbk, Supervisor URFBIO Mata.

3 cm -12 1249558 - 1

INDEFERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *André Luis Caetano/Rua Alvim Martins da Silva, n. 88, Centro - CPF 451.018.256-20, Tipo de intervenção - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Dona Euzébia/MG - PA/Nº 0504000048/19. Coordenada: 23K 726884 UTM 7640924, data da decisão: 12/07/2019. (a) Alberto Felix Iasbk, Supervisor Regional URFBIO Mata.

2 cm -12 1249716 - 1

SOLICITAÇÃO

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público o requerimento de intervenção ambiental nos processos abaixo identificados:
Ilma Alvez Diniz Caixeta/Fazenda Barreiro, Lugar Vereda - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 1103000159/19. Donizete José Ferreira/Fazenda Paraíso - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 1103000163/19. Tiago Correia Barboza/Fazenda Sol e Lua - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 1103000166/19. Geovane José Silva/Fazenda Onze Mil Virgens e Olhos D'água - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 1103000172/19. Loredane Fernandes de Souza/Fazenda Onze Mil Virgens - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 1103000173/19. Leonel Fernandes Caixeta/Fazenda Mata Burros - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Patos de Minas/MG - PA/Nº 1103000175/19. Narciso José Nascentes/Fazenda Barreiro - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Patos de Minas/MG - PA/Nº 1103000187/19. Evandro Moreira Marques/Fazenda Córrego Colégio - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 1103000191/19. Luiz Reginaldo Pavan/Fazenda Santa Bárbara - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Sacramento/MG - PA/Nº 11010000127/19. Mário Alcindo Rosin/Fazenda Prata - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Sacramento/MG - PA/Nº 11010000128/19. Luceni Gomes de Ávila/Fazenda Pão de Açúcar - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Araxá/MG - PA/Nº 11010000132/19. Antônio Roberto Bergamasco/Fazenda São Silvestre - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Perdizes/MG - PA/Nº 11010000133/19. Navitas energia Sacramento I Ltda/Fazenda Paiol - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP - Sacramento/MG - PA/Nº 11010000134/19. Navitas energia Sacramento I Ltda/Fazenda Paiol - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Sacramento/MG - PA/Nº 11010000134/19. Erci Nogueira Cardoso/Fazenda Boa Vista - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Araxá/MG - PA/Nº 11010000140/19. Nuremberg Empreendimentos Imobiliários Ltda/Fazenda Semaria do Barreiro - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Araxá/MG - PA/Nº 11010000141/19. Nuremberg Empreendimentos Imobiliários Ltda/Fazenda Semaria do Barreiro - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Araxá/MG - PA/Nº 11010000141/19. Nuremberg Empreendimentos Imobiliários Ltda/Fazenda Semaria do Barreiro - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Araxá/MG - PA/Nº 11010000141/19. Cerâmica Carmelo Ltda/Fazenda Conceição e Santa Cruz - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 11020000237/19. Luana Pereira de Resende/Fazenda Figueireda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000242/19. Abel Alves de Castro Junior/Fazenda Morro Alto - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP - Araxá/MG - PA 11010000148/19. (a) Frederico Moreira Fonseca - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

14 cm -12 1249315 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: * Sérgio Antônio Aguiar Ferreira - 768.530.476-72 - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Ipatinga/MG - Processo Nº 04040000449/19 em 09/07/2019. * Cemig Distribuição S.A. - 06.981.180/0001-16 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Aproveitamento de material lenhoso. Naque/MG - Processo Nº 04040000220/19 em 02/04/2019. *Consórcio UHE Baguari - Supressão de cobertura vegetal nativa, com

ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Governador Valadares/MG - PA/Nº 04000001189/19.

*Venilton de Sousa Oliveira Neres - Intervenção em APP-sem supressão de cobertura vegetal nativa- Tarumirim/MG - PA/Nº 04000000947/19. *Edna de Aquino Batista Lana - Intervenção em APP-sem supressão de cobertura vegetal nativa- Tarumirim/MG - PA/Nº 04000000948/19. (a) Régis André Nascimento Coelho. Supervisor da URFBIO Rio Doce.

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBIO Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Lucimar Pereira Machado - CPF: 669.401.506-25, Demarcação de reserva legal, Tumiritinga/MG, PA/Nº 04020001885/11, data da decisão: 10/07/2019.

*Lucimar Pereira Machado - CPF: 669.401.506-25, Demarcação de reserva legal, Tumiritinga/MG, PA/Nº 04050000786/12, data da decisão: 10/07/2019.

*Djar Ton e Outros - CPF:173.459.796-87, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e Demarcação de reserva legal, Itueta/MG, PA/Nº 04020000224/13, data da decisão: 10/07/2019.

*Pereira e Zangrandi Terraplanagem LTDA - ME - CNPJ: 10.552.610/0001-32, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Mantena/MG, PA/Nº040200009/14, data da decisão: 10/07/2019.

*Edison Marcos Duque - CPF: 010.552.326-91, Demarcação em reserva legal, Nova Belém/MG, PA/Nº 04020000152/13, data da decisão: 10/07/2019.

*José de Andrade - CPF: 027.503.186-10, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, PA/Nº 04050000723/12, data da decisão: 10/07/2019.

(a) Régis André Nascimento Coelho. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBIO Rio Doce do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

* Almir Guido Farias - CPF: 662.895.996-15, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Gonzaga/MG, 04030001291/15, 11/07/2019.

(a) Régis André Nascimento Coelho. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

12 cm -12 1249722 - 1

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF/URFbio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados:

*Lucas Coelho Marins/Fazenda Alagoas - Corte de árvores isoladas - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000351/18. DAIA nº 0036878-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de regeneração: não possui. Validade: 4 anos, contados da data da concessão da autorização: 18/06/2019. *João Rosa da Silva/Fazenda Jr - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Ibiá/MG - PA/Nº 11010000057/15. DAIA nº 0036897-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de regeneração: não possui. Validade: 2 anos, contados da data da concessão da autorização: 24/06/2019. *João Rosa da Silva/Fazenda Jr - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Ibiá/MG - PA/Nº 11010000057/15. DAIA nº 0036897-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de regeneração: não possui. Validade: 2 anos, contados da data da concessão da autorização: 24/06/2019. *Nivaldo Vieira Dos Santos/Fazenda Lambari, Cast. De Baixo, Lugar "Capão da Galinha, Mate" - Corte de árvores isoladas - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 11020000134/19. DAIA nº 0036895-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de regeneração: não possui. Validade: 2 anos, contados da data da concessão da autorização: 24/06/2019. *Nivaldo Vieira Dos Santos/Fazenda Lambari, Cast. De Baixo, Lugar "Capão da Galinha, Mate" - Corte de árvores isoladas - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 11020000133/19. DAIA nº 0036896-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de regeneração: não possui. Validade: 2 anos, contados da data da concessão da autorização: 24/06/2019. *Orlando Nunes Rosa/Fazenda Onca - Corte de árvores isoladas - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 11030000281/18. DAIA nº 0036899-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de regeneração: não possui. Validade: 2 anos, contados da data da concessão da autorização: 24/06/2019. *Matheus Gomes Aguiar Rezende/Fazenda Velha - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Perdizes/MG - PA/Nº 11010000124/18. DAIA nº 0036901-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de regeneração: não possui. Validade: 2 anos, contados da data da concessão da autorização: 24/06/2019. *R.A.M Participações Ltda/Fazenda Posses - Intervenção em área de preservação permanente com supressão de vegetação nativa e Relocação de reserva legal - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000174/17. DAIA nº 0036904-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de regeneração: não possui. Validade: 2 anos, contados da data da concessão da autorização: 25/06/2019. *Marcos Delino Rosa/Fazenda Larga dos Pilões - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e Intervenção em área de preservação permanente com supressão de vegetação nativa - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000064/16. DAIA nº 0036917-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de regeneração: não possui. Validade: 4 anos, contados da data da concessão da autorização: 27/06/2019. (a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

12 cm -12 1249316 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 013/2019

Oriundo de dano ao erário apurado no convênio 111/2013 que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Protetora da Infância, município de Itambacuri. O valor do débito apurado e corrigido é de R\$ 36.591,21 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). Assinatura: 12/07/2019. Signatários: José Antônio Ramalho (Associação Protetora da Infância) e Márcia Elizabeth Alves Ottoni (Superintendência Regional de Teófilo Otoni).

3 cm -12 1249339 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 872/2019

- Processo SEI Nº 1490.01.000273/2019-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Era. OBJETO: (1um) Veículo: Ambulância Peugeot Partner, Chassi: 8AEGCNFN8K504157, Valor: R\$ 71.100,00. Data de Assinatura: 12/07/2019.

Termo de Doação Eletrônico Nº 993/2019 - Processo SEI Nº 1490.01.0003361/2019-62. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Congonhal. OBJETO: (1um) Veículo: Ambulância Peugeot Partner, Chassi: 8AEGCNFN8K504345, Valor: R\$ 71.100,00. Data de Assinatura: 12/07/2019.

Termo de Doação Eletrônico Nº 947/2019 - Processo SEI Nº 1490.01.0003016/2019-65. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Saguai - CIS VAS. OBJETO: (1um) Veículo: Micro ôniibus Mercedes Benz, Chassi: 9BM979277KB090524, Valor: R\$ 249.920,00. Data de Assinatura: 12/07/2019.

Termo de Doação Eletrônico Nº 945/2019 - Processo SEI Nº 1490.01.0003013/2019-49. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do